



ATA DA 8^a SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DA SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15^a REGIÃO, realizada no dia 12 de Novembro de 2025, sob a Presidência Regimental da Excelentíssima Desembargadora Tereza Aparecida Asta Gemignani, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho Samuel Hugo Lima, Antonio Francisco Montanagna, João Alberto Alves Machado, Eder Sivers, João Batista Martins Cesar, Luis Henrique Rafael, Maria da Graça Bonança Barbosa, Orlando Amancio Taveira, Andrea Guelfi Cunha, Marcos da Silva Porto, Ana Cláudia Torres Vianna e Carlos Eduardo Oliveira Dias. Representando o Ministério Público do Trabalho, a Exma. Sra. Procuradora do Trabalho Natasha Campos Barroso Rebello. Ausente, justificadamente, a Excelentíssima Sra. Desembargadora do Trabalho Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza e, em compensação de dia trabalhado em férias, o Excelentíssimo Sr. Desembargador do Trabalho Wilton Borba Canicoba. Participou da sessão, para julgar processo de sua competência, o Exmo. Sr. Juiz Titular de Vara do Trabalho, Robson Adilson de Moraes.

A presente sessão da Seção de Dissídios Coletivos foi realizada no sistema PJe, na modalidade virtual, sendo retirados de pauta os processos: 0011104-40.2025.5.15.0011, 0020704-21.2025.5.15.0000, 0010062-19.2025.5.15.0087, 0010632-08.2022.5.15.0023, 0011239-82.2023.5.15.0056, 0011921-36.2024.5.15.0045, e julgados os demais processos que se encontravam em pauta - disponibilizados no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) no dia 05/11/2025 (quarta-feira) e considerados publicados no dia 06/11/2025 (quinta-feira), observadas as prioridades e a ordem prevista no Regimento Interno.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, da qual lavrei a presente ata que, após sua aprovação, segue assinada pela Excelentíssima Sra. Desembargadora Presidente Regimental da Seção de Dissídios Coletivos. Campinas, 12 de novembro de 2025. Paulo Eduardo de Almeida, Secretário Geral Judiciário.

TEREZA ASTA GEMIGNANI

DESEMBARGADORA DO TRABALHO

PRESIDENTE REGIMENTAL DA SDC